CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-07-14	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.07.14 16:15:49 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4748 / XIII (2 .ª)

Assunto: Aparecimento de aves mortas na Caldeira da Moita

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Um comunicado da Câmara Municipal da Moita, com data de 6 de julho, refere que:

"Nos últimos dias, surgiram muitos exemplares de aves mortas na confluência do Rio da Moita com a Caldeira da Moita, junto ao Largo da Feira. A fim de apurar as causas deste incidente, a Câmara Municipal da Moita tem estado a proceder a diversas diligências junto das entidades competentes, nomeadamente o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR e a Divisão de Alimentação Veterinária de Setúbal, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, tendo também efetuado várias análises com o Laboratório Pró Qualidade (LPQ)".

De acordo com alguns órgãos de comunicação do distrito, também nas redes sociais surgiram vídeos e fotografias, nos quais é possível ver animais muito debilitados ou mortos, na zona da Caldeira da Moita.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento desta situação ocorrida na confluência do Rio da Moita com a Caldeira da Moita?

2- Que medidas está V. Exa. a tomar no sentido de apurar o que motivou esta ocorrência?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 14 de Julho de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.